LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01 / 06 / 04

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Ruben Bento
PROCESSO Nº 094/2004.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 21 DE MAIO DE 2004.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ADRIANO BRAGA DE MELO

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" ao Senhor "**ADRIANO BRAGA DE MELO**" em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista-RR, 21 de MAIO de 2004.

RUBEN BENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Ruben Bento

JUSTIFICATIVA

ADRIANO BRAGA DE MELO, Brasileiro, natural de Boa Vista – RR, nascido aos 23 de Maio de 1942, filho de Aderaldo da Silva Melo e de D. Antônia Braga de Figueiredo, reside atualmente na Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

- Pai de um casal de dois filhos, de nomes: Adriene e Essen Huasca Pinheiro de Melo, ambos residindo na Cidade de Boa Vista – RR.
- Cursou o Ensino Fundamental na Escola Estadual Osvaldo Cruz e o Ensino Médio no Ginásio Euclides da Cunha.

- Formação: Veterinário / Área Tecnologia, controle e certificação de Alimentos na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no ano de 1968.

OUTROS CURSOS:

- Barreiras Técnicas – GATT (OMC), Genebra e Afnor - PARIS
- Controle da Qualidade em Alimentos – FDA, Washington
- Qualidade e Normalização – UNIDO/STI-MIC, Brasília
- Coordenação de Projetos Internacionais – FGV, Rio de Janeiro
- Planejamento Estratégico – IBM/ INMETRO – Rio de Janeiro

RUBEN BENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Ruben Bento

- Gerência e Avaliação de Desempenho – Universidade Estácio de Sá
- Cursos, Congressos e Seminários sobre Comércio Exterior
- Trabalhos no INMETRO (a partir de 1977), contratado pela COPPE e posteriormente pela FTI.
- Concepção, estruturação e organização do Inmetro na área de Agroindústria, tendo exercido a coordenação desse Departamento, quando foram criados os seguintes Comitês Brasileiros: Alimentos, Couros, Calçados e Afins, Insumos Agropecuários, Madeiras e Móveis, Máquinas e Implementos Agrícolas.
- Codex Alimentarius: Representou o Brasil em diversas reuniões do Codex, no exterior (Itália, Suíça, França, Cuba), destacando a atuação no caso da inclusão as sardinha brasileira na norma Codex, no caso da definição de chocolate na norma Codex (os europeus queriam apenas 18% de sólido de cacau, enquanto o Brasil junto com os países produtores defendiam 22% para que o produto fosse denominado chocolate no norma Codex, o que representou uma grande vitória do Brasil e dos países em desenvolvimento).
- Barreiras Técnicas: Coordenou as ações junto com o MRE para as negociações do Standard Code do GATT. Autor do parecer técnico que possibilitou o MRE se manifestar e assinar em dezembro de dezembro de 1979 pelo Brasil, sua adesão ao referido Código de Normalização, que passou a vigorar em janeiro de 19980. Coordenou o Comitê Brasileiro sobre Barreiras Técnicas ao Comércio do GATT, desde sua criação pelo CONMETRO em 1983 até 1993.
- Atuou como Gerente da Divisão de Normalização, foi Diretor adjunto da Diretoria de Normalização e Gerente da Área Internacional.
- Gerente do Projeto de Cooperação UNIDO/INMETRO – acionamento de Mecanismos de Apoio às Atividades de Normalização e Qualidade.

RUBEN BENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Ruben Bento

➢ MERCOSUL

- Coordenador Nocional do SGT nº 3 – Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade do Mercosul, na sua fase de implantação (1991/1994), que contava com 11 comissões técnicas. A partir de 1997 passou a assessorar o INMETRO nas negociações Mercosul e nas relações externas do Mercosul, com a União Européia, ALCA, Comunidade Andina, entre outras, referentes às propostas sobre o tema Cadeia da Avaliação da Conformidade para inclusão nesses acordos, visando superar barreiras técnicas e conseqüentemente , facilitar o intercâmbio comercial.
- Coordenou as negociações que resultaram na criação do Comitê Mercosul de Normalização(RES. GMC 02/92), idéia inspirada na experiência da Comunidade Européia. Hoje tem nova denominação: Associação Mercosul de Normalização (Reconhecida como Fórum de Normalização do Mercosul, através da decisão CMC 12/99).
- Atualmente exerce a função de Gerente do SGT nº 3 na Coordenação Geral de Articulação Internacional, em cuja condição desenvolve articulações internas no INMETRO com os órgãos governamentais e com o Setor Privado, no esforço de implementar o processo de integração do Mercosul. Já foram harmonizados 237 regulamentos técnicos em diversos setores produtivos, cuja contribuição se reflete no fluxo do intercâmbio comercial.
- Negociou e Coordenou o projeto ALA 93/15, da Cooperação Técnica Mercosul – UNIÂO EUROPÉIA (1993 a 1995). Atuou como gerente de 1996 a 31/12/2003. Assessorou o INMETRO nas negociações para renovação do convênio com a EU para um novo projeto no valor de 4 milhões de Euros, aprovado em novembro/03, para iniciar neste ano de 2004, incluindo medidas de facilitação de negócios nos setores de produtos elétricos, madeiras e móveis e máquinas.
- Atuou como Coordenador do Projeto de Cooperação Técnica FAO/UNIDO para Assistência Técnica à elaboração dos regulamentos Técnicos da Comissão de Alimentos do Mercosul.

RUBEN BENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 02 / 06 / 04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais emitimos o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 048/2004, de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor **Adriano Braga de Melo.**

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 048/2004, de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor **Adriano Braga de Melo.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 14 DE JUNHO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 048 DE 21 DE MAIO DE 2004, DE AUTORIA DO VEREADOR RUBEN DA SILVA BENTO, O QUAL **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ADRIANO BRAGA DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 14 DE JUNHO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº 048/2004.

AUTOR: Vereador Ruben Bento

36º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2004

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO - **Betão**	**PTC**		
2°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**		
3°	**ALDO DANTAS** SALES	**PMDB**		
4°	**ANTONIO** DOS SANTOS **FILHO**	**PMDB**		
5°	**ARTUR** SALOMÃO R. **BORGES**	**PL**		
6°	**BRAZ ASSIS BEHNCK**	**PPS**		
7°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**		
8°	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**		
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PC do B**		
10°	**MARIA DE LOURDES PINHEIRO**	**PSB**		
11°	**NATANAEL** ALVES DO NASCIMENTO	**PL**		
12°	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PFL**		
13°	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSB**		
14°	**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO**	**PFL**		
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**		
16°	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**		
17°	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**		
		TOTAL		

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 22 DE JUNHO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ADRIANO BRAGA DE MELO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor **ADRIANO BRAGA DE MELO,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 22 de junho de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 104/04 – DAL

Boa Vista – RR, 23 de Junho de 2004.

Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la, encaminhando em anexo, disquete contendo cópias dos Decretos Legislativos de nºs 300, 301, 302 e 303/2004 para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Exma Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A/

RECEBIDO
em 23/06/04
Horas 08:00
Proto/SEMARH

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 22 DE JUNHO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ADRIANO BRAGA DE MELO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor **ADRIANO BRAGA DE MELO,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 22 de junho de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1° Secretário